

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO**

**Termo Aditivo nº 93/2017**

**Contrato nº 06/2014**

**Pregão Presencial nº 02/2014**

**Processo Licitatório nº 06/2014**

Termo Aditivo ao Contrato de aquisição de medicamentos para atender a demandas na rede básica de saúde do Município de Santa Cecília do Sul/RS, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 04.215.090/0001-99, situado à Rua Porto Alegre, nº 591, representado neste ato por sua Prefeita Municipal, Sra. **Jusene C. Peruzzo**, brasileira, casada, inscrita com o CPF nº 908.182.100-87, residente e domiciliada no interior deste Município, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **NOGUEIRA E PEGORARO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 07.882.697/0001-25, com endereço na Rua Porto Alegre s/n, na cidade de Santa Cecília do Sul/RS, doravante denominado **CONTRATADA**, ajustam o presente termo que se regerá de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira** - Conforme previsto no artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e também na CLÁUSULA DÉCIMA do instrumento original, as partes decidem prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses, sendo assim o presente aditivo terá **vigência a partir do dia 01 de janeiro de 2018, se encerrando no dia 31 de dezembro de 2018.**

**Cláusula Segunda** - As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas, nos termos que não conflitem com o presente ajuste.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Instrumento em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Santa Cecília do Sul, 26 de dezembro 2017.

**Jusene C. Peruzzo**  
Prefeita Municipal  
CONTRATANTE

**Nogueira e Pegoraro Ltda**  
CONTRATADA

Testemunhas: \_\_\_\_\_